



Ofício **GP/DL/1188/2026**

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0570/2026, de autoria do Senhor Deputada Luciane Carminatti, sugerindo o envio de um Projeto de Lei Complementar para revogar o inciso I do artigo 64-D da Lei Complementar nº 412, que "dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

